

PORTARIA Nº 170/2025

Aracoiaba, 10 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Vereadora **MARIA FERNANDA ALVES PINHEIRO**, CPF nº 089.157.013-64, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **11 de junho de 2025**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 10 de junho de 2025.



PEDRO CAMPELO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba